

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 23/04/2015 ao servidor **ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA**, SLAPE nº 1683056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe C Nível I para o Nível II, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.013647/2017-84.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de **01/08/2016**, conforme uniformização de entendimento adotada pelos Ofícios Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram a vigorar a partir de 27/02/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia